



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 12815753/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.006889/2019-78

Assunto: **Pedido de Hipossuficiência**

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 11821367- URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto-o como razão de solicitar documentos para maiores esclarecimentos da atual situação econômica do requerente, em conformidade ao(s) Art.(s) 312, §§1º e 2º do Decreto 9.199/2017

A - Pagamento de passagens aéreas;

B - Despesas atuais da família;

C - Qualquer outra documentação que julgar relevante ;

2. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL  
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP  
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 30/10/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12815753** e o código CRC **233F3141**.